

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212  
CGC:23.444.698/0001-30 – CGF:06.920389-0  
Banabuiú – Ceará.

Lei N°246 de 21 de Maio de 1.999.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DO  
DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente a rua Júlia Saraiva Rabêlo, que atravessa a Avenida João Saraiva Rabelo indo em direção a localidade de Casinhas.

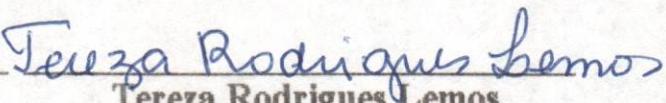
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Camara Municipal de Banabuiu-ce, 24 de maio de 1.999.

  
Narcélio Maia Lima

Vereador

  
Tereza Rodrigues Lemos  
Presidenta